



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 81.560

PROJETO DE LEI Nº 12.689, do Vereador ROMILDO ANTONIO DA SILVA, que institui a Campanha “JUNDIAÍ LIVRE DE PLÁSTICO” de conscientização quanto ao uso deste material.

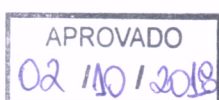
PARECER

O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto de lei visa oferecer alternativas para a utilização de forma racional dos materiais plásticos para tornar nossa cidade cada vez mais sustentável.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 05/06), por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessárias para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 02/10/2018



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado

ROGÉRIO RICARDO DASILVA